



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 228, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 180.230,08 (CENTO E OITENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.338 de 25 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 180.230,08 (CENTO E OITENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente ao recebimento do recurso para reforma da UBS Dr. Carlos Gonçalves da Silva no bairro Boa esperança, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.154	449051000000	Obras e Instalações	1.621	39379	R\$ 180.230,08
					R\$ 180.230,08

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial aberto por este decreto servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** na Fonte 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal (Detalhamento: 4294 - Reforma UBS Boa Esperança PROC 24/2000-0041247-7)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C434-68F3-EF85-6464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/09/2024 13:16:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C434-68F3-EF85-6464>